

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45

NIRE nº 32300035582

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de Abril de 2020, às 12:00hs , na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, 94, Sala 04, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo – CEP 29.900-380.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes as acionistas que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") tinha por finalidade deliberar sobre: em **matéria ordinária (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e destinação dos resultados apurados; **(ii)** fixar a remuneração global dos administradores; e, em **matéria extraordinária (iii)** aumentar o capital da Companhia mediante a conversão de créditos detidos pelos acionistas a título de AFAC – Adiantamento para Futuro aumento de Capital ("AFAC").

5. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia:

5.1. Aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76,

conforme alterada, nas edições do Jornal Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Tribuna, ambos no dia 20 de março de 2020.

5.1.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido ajustado de **R\$27.907.235,94** (vinte e sete milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019, da seguinte forma:

a. Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$1.395.361,80** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); e

b. O saldo total remanescente no valor de **R\$26.511.874,14** (vinte e seis milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, tendo em conta que a Companhia se encontra em fase de construção, conforme orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração, elaborado nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovaram a verba anual de até R\$1.331.000,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil reais) como sendo a remuneração global da Administração, para o período de abril de 2020 a março de 2021 inclusive.

5.3. Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R\$26.501.000,00** (vinte e seis milhões e quinhentos e um mil reais) para **R\$126.501.000,00** (cento e vinte e seis milhões e quinhentos e um mil reais) sendo esse aumento no valor **R\$100.000.000,00** (cem milhões de reais), mediante a emissão de 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de **R\$1,00 (um real)** por ação. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelas acionistas da Companhia: EDP - Energias do Brasil S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.431/0001-03 ("EDP Brasil"), e **CELESC Geração S.A.**, com sede na Avenida Itamarati, n.º 160, bloco A2, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.336.804/0001-78 ("CELESC G") na proporção que detêm no capital social da Companhia, e integralizadas mediante a conversão de créditos detidos na Companhia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – ("AFAC"), até a presente data, conforme Boletins de Subscrição anexos à presente ata **ANEXO I**.

5.3.1 Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada.

5.3.2 Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“ARTIGO 5º - O capital social é de **R\$126.501.000,00** (cento e vinte e seis milhões e quinhentos e um mil reais) dividido em 126.501.000 (cento e vinte e seis milhões e quinhentas e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”*

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Luiz Otavio Assis Henriques: **Presidente da Mesa.** Sr. Fabio William Loreti: **Secretário da Mesa.** **Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A.,** representada por seu procurador Sr. Fabio William Loreti; e **CELESC Geração S.A..**

Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 30 de abril de 2020

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45

NIRE nº 32300035582

("Companhia")

Boletim de Subscrição

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização
EDP – Energias do Brasil S.A. CNPJ 03.983.431/0001-03 Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-006.	90.000.000 (noventa milhões) de ações ordinárias. Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real)	R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais).
CELESC Geração S.A. , com sede na Avenida Itamarati, nº 160, bloco A2, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.804/0001-78.	10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias. Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real)	R\$10.000.000 (dez milhões de reais).

Espírito Santo, 30 de abril de 2020.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Fabio William Loreti

Procurador

CELESC GERAÇÃO S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02475076879	
19522465801	